



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PLANO DE AÇÃO 2020 CORREGEDORIA



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Corregedoria

COMPOSIÇÃO

Rodrigo Coelho do Carmo

Conselheiro Corregedor

Sandra Friggi Rangel

Coordenadora

Vitor Lessa

Coordenador

Aline Guimarães Tito

Estagiária

Eduarda Almerindo Costa

Estagiária

Isabella Ferreira Villela Vieira

Estagiária



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



VISÃO ESTRATÉGICA

MISSÃO

Contribuir para o aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos, mediante orientação, fiscalização e avaliação de resultados das ações de controle externo, de forma a alcançar maior efetividade dos processos de trabalho e o cumprimento de prazos e metas estipulados pelo TCEES.

Visão

Ser reconhecida pela sociedade, pelos membros e servidores do TCEES como órgão acessível, ético, eficiente e transparente.

VALORES

Comprometimento

Comprometer-se com a identidade estratégica da Corregedoria (missão, visão e valores) e com a atuação pautada na legalidade, ética e lealdade.

Equidade

Observar os critérios de justiça, igualdade e imparcialidade.





**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Corregedoria

Transparência

Comunicar à sociedade suas ações e resultados, de forma clara e acessível.

Gestão compartilhada

Incentivar a participação dos membros e servidores do TCEES em seus projetos e ações.

Qualidade

Atuar de forma comprometida com a obtenção de excelentes resultados e de forma célere, responsável e proativa.

Aprimoramento constante

Buscar melhores práticas de gestão.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



Sumário

1	INTRODUÇÃO	5
2	OBJETIVOS, INDICADORES E METAS.....	6
2.1	Projetos	7
2.2	Correições	8
2.3	Monitoramento dos planos de ação.....	9
2.4	Monitoramento de prazos dos processos	9
2.5	Reuniões	10
2.6	Elaboração de Manual de Procedimentos	10
2.7	Comportamento ético no TCEES	11
2.8	Processos e protocolos	12
3	CONCLUSÃO	13





1 INTRODUÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Espírito Santo é o setor responsável por avaliar a regularidade, a eficiência, a efetividade dos procedimentos de trabalho desenvolvidos nas unidades que integram a estrutura interna do TCEES.

Compete também à Corregedoria orientar e propor atos visando à aplicação adequada das leis, o *compliance*, o controle de prazos, a adoção das boas práticas gerenciais e de governança, o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho e a melhoria do desempenho desta Corte de Contas.

Compete, ainda, orientar e fiscalizar as atividades funcionais e a integridade da conduta dos membros e servidores do TCEES.

Em face de tais atribuições, este Plano de Ação tem como objetivo identificar as ações prioritárias que serão desenvolvidas pela Corregedoria no ano de 2020, em consonância com as resoluções da Atricon e com os critérios da Avaliação “Marco de Medição de Desempenho – Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas do Brasil (MMD-QATC), devidamente inseridas no objetivo 2 e 4 do Planejamento Estratégico 2016-2020 do TCEES.





2 OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

Com base no universo de ações que compreendem a atuação da Corregedoria, serão priorizadas neste Plano de Ação as atividades consideradas essenciais para o adequado desenvolvimento do setor, bem como ações que versam sobre o aperfeiçoamento do controle externo e, ainda, serão adotadas medidas que visam o total cumprimento dos critérios estabelecidos no “Marco de Medição de Desempenho – Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas do Brasil (MMD-QATC) com vistas à manutenção do nível de excelência da unidade.

Assim sendo, foram eleitas atividades que se voltam para o alcance da regularidade procedimental, da excelência operacional, da celeridade processual e da promoção de ações correccionais e éticas no âmbito do TCEES, quais sejam:

- ✓ Implantar os projetos prioritários da Corregedoria: Atualização da Resolução 300, de 29 de novembro de 2016, Programa de Integridade e Observatório de Desempenho Institucional (ODI);
- ✓ Realizar correições nas unidades do TCEES, incluindo gabinetes de membros;
- ✓ Monitorar os planos de ação elaborados pelas unidades e remetidos à Corregedoria, referentes à correições anteriores;
- ✓ Controlar os processos de controle externo em estoque e os autuados a partir de 2020, nos termos dispostos na Resolução 300/2016 e na minuta de Resolução que a modifica (em elaboração) e no objetivo 2 do planejamento estratégico do TCEES¹;
- ✓ Realizar reuniões bimestrais com os gestores de unidades para a apresentação dos resultados dos cumprimentos dos prazos dos processos de controle externo em relação à Resolução 300/2016 e aos índices presentes no ODI;

¹ Objetivo 2 do Planejamento Estratégico: exercer o controle externo com excelência e celeridade: 1.Índice de tempestividade na apreciação dos processos – mede o percentual dos processos de controle externo apreciados/julgados dentro do prazo estabelecido nas diretrizes da Atricon.





- ✓ Implementar manual de procedimentos já elaborado relativo às atividades da Corregedoria;
- ✓ Realizar campanhas de fomento ao comportamento ético no TCEES; e
- ✓ Dar andamento aos processos e protocolos do setor.

2.1 Projetos

2.1.1 Atualização da Resolução 300/2019

Considerando que a Resolução 300/2016 encontra-se em seu quarto ano de vigência, necessitando de ajustes verificados em sua aplicação.

Considerando a necessidade de este Tribunal de Contas dar continuidade ao seu objetivo de exercer o controle externo em tempo hábil, célere e atendendo ao princípio constitucional da duração razoável do processo em seus julgamentos, previsto no inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, de forma a evitar a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva.

A Corregedoria apresentará aos Membros desta Corte minuta de Resolução visando priorizar o estoque processual de forma a aprimorar seu controle e instrução, propondo alteração no modelo atual de conceituação e tratamento dos processos em estoque, objetivando instruir e julgar todos os processos autuados até 31 de dezembro de 2019, que não estejam prescritos, até o término do exercício de 2021.





2.1.2 Programa de Integridade

Visa promover e incentivar condutas éticas, morais e íntegras no âmbito do TCEES aprimorando as medidas de combate à corrupção e criando ferramentas para prevenir, detectar e remediar fraudes e atos de corrupção.

2.1.3 Observatório de Desempenho Institucional

Monitoramento a mediação do indicador “QATC05 – Agilidade no Julgamento e Gerenciamento de Prazos de Processos” e demais critérios presentes no projeto MMD-TC (Marco de Medição de Desempenho do Tribunal de Contas), além da Resolução 300/2016.

2.2 Correições

A correição consiste na averiguação da regularidade, eficiência, eficácia e efetividade das atividades e procedimentos realizados nas unidades do Tribunal de Contas e na conduta dos seus servidores, tendo, como objetivo central, o aperfeiçoamento do controle externo.

Para o desenvolvimento da prática correcional no âmbito do TCEES será realizada correição, no exercício de 2020, em unidade do TCEES:

Objetivo 1: Realização de correição em unidade do TCEES	
Indicador	Meta
Percentual de correição em uma unidade do TCE ES	100%





2.3 Monitoramento dos planos de ação

Compete à Corregedoria realizar o monitoramento dos planos de ação elaborados pelas unidades e remetidos à Corregedoria em decorrência das correições executadas nos setores.

Objetivo 2: Realização do monitoramento dos planos de ação	
Indicador	Meta
Percentual de monitoramento dos planos de ação elaborados pelas unidades e encaminhados à Corregedoria	100%

2.4 Monitoramento de prazos dos processos

É de competência da Corregedoria a realização do monitoramento dos processos de controle externo em estoque e os autuados a partir de 2020, nos termos dispostos na proposta de minuta de alteração da Resolução 300/2016 e no objetivo 2 do planejamento estratégico do TCEES², a ser implementada por meio de relatórios bimestrais, após a entrega do Observatório de Desempenho Institucional:

Objetivo 3: Realização do monitoramento dos processos de controle externo	
Indicador	Meta
Percentual de monitoramento dos processos de controle externo em estoque e dos autuados a partir de 2020	100%

² Objetivo 2 do Planejamento Estratégico: exercer o controle externo com excelência e celeridade: 1. Índice de tempestividade na apreciação dos processos – mede o percentual dos processos de controle externo apreciados/julgados dentro do prazo estabelecido nas diretrizes da Atricon.





2.5 Reuniões

A fim de dar conhecimento dos resultados das ações de aperfeiçoamento do controle externo à cargo da Corregedoria serão realizadas reuniões bimestrais com as unidades que demandarem pontos de controle pela Corregedoria, após a entrega do Observatório de Desempenho Institucional.

Nesse contexto, serão realizadas pela Corregedoria as seguintes ações:

Objetivo 4: Realizar reuniões bimestrais com os gestores das unidades	
Indicador	Meta
Percentual de reuniões bimestrais com os gestores das unidades que demandarem pontos de controle pela Corregedoria	100%

2.6 Instituição do Manual de Procedimentos

Visando a regular a padronização dos procedimentos das ações da Corregedoria, faz-se necessário a elaboração de Manual de Procedimentos da unidade:

Objetivo 5: Implementação do Manual de Procedimentos da Corregedoria	
Indicador	Meta
Percentual de Manual a ser implementado	100%
✓ Solicitação de Emissão de Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância	





✓	Solicitação de Consulta Ética
✓	Recebimento de denúncia / representação
✓	Instauração de investigação preliminar
✓	Instauração de correição
✓	Solicitação de cópias de processo
✓	Elaboração de proposta de Resolução

2.7 Comportamento ético no TCEES

A ética está diretamente relacionada ao comportamento e ao relacionamento entre pessoas. Deste modo, compete à Corregedoria do TCEES desenvolver o tema no âmbito do TCEES de forma a contribuir para a observância aos princípios e valores fundamentais que englobam a integridade, o profissionalismo, o respeito, a imparcialidade, a transparência, a probidade, dentre outros.

O fomento a uma postura ética organizacional pode contribuir para a eficiência e a moralidade no serviço público, na medida em que estimula os valores e boas condutas dos servidores e membros em sua trajetória profissional.

Nesse contexto, serão desenvolvidas pela Corregedoria as seguintes ações:

Objetivo 6: Realização de campanhas de fomento ao comportamento ético no TCEES	
Indicador	Meta
Percentual de campanhas de fomento ao comportamento ético	100%





2.8 Processos e protocolos

Dentre as competências atribuídas à Corregedoria estão o exame dos processos administrativos disciplinares, sindicâncias, investigações preliminares e dos processos de ética referentes aos servidores e membros do Tribunal, realizar correções nas unidades do Tribunal, relatar procedimentos sobre o desempenho dos servidores submetidos ao estágio probatório, dentre outras competências.

Em geral, as demandas trazidas à Corregedoria chegam em forma de protocolos ou processos. Assim, a unidade tem como objetivo dar andamento a todos os documentos que tramitam no setor, com exceção de 4 processos que se encontram suspensos em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo no processo nº 0030055-67.2017.8.08.0024.





3 CONCLUSÃO

Este plano de ação está alinhado com as diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico do TCEES e com o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas elaborado pela Associação dos Conselheiros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), de forma a buscar o comprometimento e a melhoria dos serviços prestados pela Corregedoria.

Vitória, 27 de janeiro de 2020.

Rodrigo Coelho do Carmo

Conselheiro corregedor

